



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Departamento de Recursos Humanos - DRH

## COMUNICADO Nº 019/2018 – SEAP/DRH

Curitiba, 31 de julho de 2018.

### Assunto: Indicação de servidor para prestar serviços no TRE

Prezados,

Com a finalidade de dar atendimento à solicitação do Tribunal Regional Eleitoral, o qual, com fundamento na Lei Federal nº 6.999/82, na Resolução TSE nº 23.484/16 e na Resolução TRE/PR nº 750/16, está requisitando servidores para prestar serviços na 001ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, o qual poderá ser prorrogado, solicita-se a indicação de **um servidor deste Poder**.

O servidor indicado não pode:

- a) *estar filiado a partido político ou exercer qualquer espécie de atividade partidária;*
- b) *estar cumprindo estágio probatório;*
- c) *contratados temporariamente;*
- d) *aposentados;*
- e) *sem vínculo efetivo com a Administração Pública;*
- f) *ser ocupante de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos, e de quaisquer cargo ou empregos do magistério municipal, da área da saúde, da segurança pública e da carreira militar, nos termos das normas acima referidas.*

**A indicação deverá ser encaminhada a este e-mail, até o dia 03/08, acompanhado dos seguintes documentos do servidor:**

1. ato de cessão do órgão;
2. dados pessoais e funcionais (cópia do RG, CPF, PIS, PASEP, matrícula, comprovante de endereço);
3. ato de nomeação e cópia da publicação;
4. homologação do concurso público do servidor e cópia da publicação;
5. termo de posse no cargo de origem ou documento equivalente;  
cópia do último contracheque;
6. atribuições do cargo do servidor e grau de instrução exigido para o cargo ocupado na origem pelo servidor;



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Departamento de Recursos Humanos - DRH

7. declaração que comprove que o servidor não está submetido à sindicância, a processo administrativo disciplinar ou em estágio probatório.

Atenciosamente,

**Jorge Sampol**  
Diretor de Recursos Humanos